



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº. 064
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo n.º 297 / 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), destinados às suplementações de dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 020300 COORDENADORIA ADMINISTRACAO

Ficha: 020 - 04.121.0002.2004.0000 Manutenção da Administração Geral..... 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 022 - 04.121.0002.2004.0000 Manutenção da Administração Geral..... 60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020400 COORDENADORIA FINANCAS

Ficha: 033 - 04.123.0002.2005.0000 Manutenção da Coord. de Finanças..... 1.000.000,00
3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Local: 020500 COORDENADORIA AGRICULTURA

Ficha: 042 - 20.605.0003.2006.0000 , Manutenção da Casa da Agricultura..... 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 044 - 20.605.0003.2006.0000 Manutenção da Casa da Agricultura..... 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020600 COORDENADORIA CULTURA

Ficha: 047 - 13.392.0005.2007.0000 Manutenção das Atividades Culturais..... 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



Handwritten signature
CAMADA



PREFEITURA
POTIRENDABA

Ficha: 049 - 13.392.0005.2007.0000 Manutenção das Atividades Culturais..... 200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021100 COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Ficha: 111 - 27.812.0007.2016.0000 Manut. Ativ.de Esporte, Lazer e Turismo..... 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021200 COORDENADORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Ficha: 113 - 15.451.0008.1003.0000 Const/Ref. e Ampliação de Prédios Públicos. 30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 117 - 15.452.0008.2017.0000 Manut. Serviços Públicos Municipais..... 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 140 - 10.301.0013.2027.0000 Manut. Fundo Municipal de Saúde..... 130.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 143 - 10.301.0013.2027.0000 Manut. Fundo Municipal de Saúde..... 80.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 299 - 10.301.0013.1208.0000 Aq. Veículo - Demanda 2022.092.35796..... 50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL.....1.800.000,00

Artigo 3º - O Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 1º, será coberto com os seguintes recursos:

§ 1º - Com recursos provenientes pela tendência de excesso de arrecadação das receitas oriundas do recurso próprio - Fonte de Recursos 01, conforme estabelece o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

§ 2º - Com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64

Local: 020700 COORDENADORIA ENSINO INFANTIL

Ficha: 073 - 12.365.0006.2009.0000 Manut. Ensino Infantil - Pré Escola..... -470.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020800 COORDENADORIA ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 089 - 12.361.0006.2011.0000 Manut. Ensino Fundamental..... -240.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020900 COORDENADORIA ENSINO GERAL

Ficha: 098 - 12.364.0006.2013.0000 Concessão Auxílio Transporte..... -90.000,00
3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE

TOTAL..... 800.000,00



CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA
POTIRENDABA

Artigo 4º. – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Artigo 5º. – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Artigo 6º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Potirendaba, 06 de dezembro de 2022.

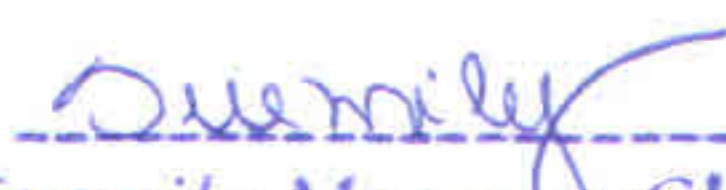

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL**

N.º 543 / 2022

Em 06 / 12 / 2022

ÀS 15 Horas e 55 Minutos


Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria

